



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
17.5.16  
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 300 /2016-GAG

Brasília, 17 de maio de 2016.

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa,**

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

**RODRIGO ROLLEMBERG**  
Governador

A Sua Excelência a Senhora  
**Deputada CELINA LEÃO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 300/2016  
Folha Nº 01 Paulo

PROCESO Nº 300/2016-GAG  
DATA 17/05/2016  
HORARIO 12:46  
ASSINADO 16.815



**GOVERNO DO DISTRITO F**

PL 1110 /2016

**PROJETO DE LEI Nº  
(Autoria: Poder Executivo)**

**Abre crédito especial à Lei  
Orçamentária Anual do Distrito  
Federal no valor de  
R\$10.000.000,00.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2016 (Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015), crédito especial no valor de R\$10.000.000,00 para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e IV, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela operação de crédito interna contratada junto à Caixa Econômica Federal, em decorrência do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – PNAFM, contrato de empréstimo nº 2248/OC-BR firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

**Art. 3º** Em função do disposto no art. 2º, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

**Art. 4º** A despesa decorrente do art. 3º da presente Lei será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1110 / 2016

Folha Nº 02 *Paulo*

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO A LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

99999 DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITA DE CAPITAL	FISCAL			10.000.000
2100.00.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FISCAL		10.000.000	
2110.00.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	FISCAL	10.000.000		
2114.11.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA P/ PROG. NACIONAL DE APOIO A GESTAO				10.000.000
			TOTAL	10.000.000

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1110 / 2016

Folha Nº 03 *Paulo*

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						10.000.000
04.122.6203.3102	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM						
Ref. 000975	0001 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	135	5.000.000	
		99	44.90.52	0	135	5.000.000	
							10.000.000
2016AC00038						TOTAL	10.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPL) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 3220/2016

Folha Nº 04 Paul

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO A LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

99999 DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITA DE CAPITAL	FISCAL			10.000.000
2100.00.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	FISCAL		10.000.000	
2110.00.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	FISCAL	10.000.000		
2114.11.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA P/ PROG. NACIONAL DE APOIO A GESTAO				10.000.000
			TOTAL	10.000.000

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 1230/2016  
 Folha Nº 05 Paulo

## CREDITO SUPLEMENTAR - OPERAÇÕES DE CREDITO

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R O S				DOTAÇÃO
			E	S	F	E	
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS						10000000
<b>PROJETOS</b>							
04 122	6203 3102	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM					10.000.000
04 122	6203 3102 0001	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM-DISTRITO FEDERAL	99				
			F	3	90	0	135
			F	4	90	0	135
TOTAL - FISCAL							10.000.000
TOTAL - GERAL							10.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1110/2016

Folha Nº 06

Paula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
Nº 25 /2016 – GAB/SEPLAG

Brasília, 22 de Abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015 (LDO/2016), ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015 (LOA/2016), crédito especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, para a criação do subtítulo Programa de Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM, destinado a custear despesas com aquisição de microcomputadores e equipamentos de informática, aquisição de licenças de software, implantação e melhoria de sistemas de tecnologia da informação e treinamento de servidores.

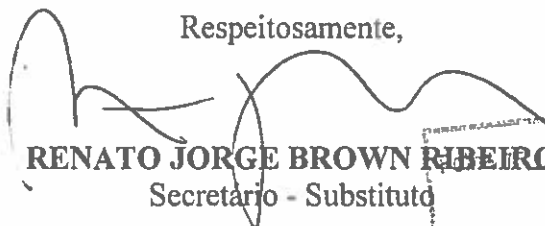
Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de operação de crédito interna contratada junto à Caixa Econômica Federal (subempréstimo), autorizada pela Lei nº 3.874, de 20 de junho de 2006. A cópia do contrato de empréstimo nº 2248/OC-BR firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID encontra-se em anexo.

Em virtude do montante total dessa operação de crédito ter superado o valor inicialmente autorizado pela Lei nº 3.874/2006, cabe mencionar que seguirá paralelamente a esta proposta de crédito especial, projeto de lei específico cujo objetivo é majorar a autorização da operação de crédito para o valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

O encaminhamento da proposta por meio de projeto de lei justifica-se por tratar de crédito especial, cuja despesa não constou da programação inicial da LOA/2016.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

  
**RENATO JORGE BROWN RIBEIRO** 34  
Secretário - Substituto

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 25/2016  
Folha Nº 07 Paula

Processo nº 410.001.985/2016  
Rubrica: B Matrícula: 269213-9

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	2114.11.01	135	10.000.000		10.000.000
2016AC00038				TOTAL	10.000.000

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 5220/2016

Folha Nº 08 Paul

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						10.000.000
04.122.6203.3102	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM						
Ref. 000975	0001 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	135	5.000.000	
		99	44.90.52	0	135	5.000.000	
							10.000.000
2016AC00038						TOTAL	10.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPL) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1110 / 2016

Folha Nº 09 Paula



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Lei nº 1.110/16 que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00”.

**Autoria:** Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em **Regime de Urgência (art. 73, LODF)**, em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, “b”).

Em 18/05/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 1110/2016

Folha Nº 10 Paulo